



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL BOULEVARD 2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.010551/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO BOULEVARD SHOPPING BELEM

Endereço: VISCONDE DE SOUZA FRANCO Número: 776 Bairro: REDUTO Município: BELEM UF: PA CEP:66053-000

CNPJ/MF nº: 11.716.135/0001-74

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 20/11/2020 a 11/01/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 20/11/2020 a 05/01/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: de período de 20/11/2020 até às 22h do dia 05/01/2021, válida para compras nas lojas aderentes à promoção, cujo somatório totalize R\$ 400,00 e seus múltiplos.

Dos Participantes.

A cada R\$ 400,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 20/11/2020 até às 22h do dia 05/01/2021, o consumidor terá o direito a um número de sorte para participar da promoção referida acima.

O saldo remanescente será computado no sistema para trocas futuras.

Os clientes deverão, obrigatoriamente, utilizar o sistema PWA (Sistema via WEB acessado pelo celular no qual o cliente mesmo realiza seu cadastro).

O shopping disponibilizará promotores de atendimento no lounge localizado no 3º piso de lojas, terminal de autoatendimento, nos dias de promoção, para auxiliar os consumidores na utilização do sistema.

Não será permitida a participação de menores de idade nesta promoção.

Compras cujos R\$ 400,00 tenham sido por clientes do Programa de Fidelidade Boulevard Premium darão direito a números da sorte em dobro. Para ter direito aos números da sorte em dobro, o cliente precisa estar ativo no Programa de Benefícios (consultar regras do Programa de Fidelidade Boulevard Premium).

Os clientes deverão, obrigatoriamente, acessar o site do Shopping (<https://boulevardbelem.com.br/promocoas/>) e realizar seu cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota/cupom fiscal no sistema da promoção).

Para o cadastro de notas, o consumidor deverá cadastrar somente as notas fiscais com seu CPF cadastrado na nota. Notas fiscais com CPFs de terceiros não poderão ser cadastradas. Notas fiscais sem a inclusão de CPF do participante não serão aceitas.

Na sequência, o consumidor deverá cadastrar suas notas fiscais de compras através da leitura de um QR Code. Caso a nota/cupom fiscal não possua QR Code, o consumidor alternativamente deverá enviar uma

foto legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

O consumidor poderá, ainda, realizar o cadastramento de seus comprovantes de compras (cupons fiscais, notas fiscais ou RPS - recibo de prestação de serviços e contratos), por meio de envio de foto dentro do próprio sistema da promoção. Quanto às lojas e quiosques participantes que, por força de legislação tributária, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra, com data especificada, dentro do período de participação, a ser cadastrada pelo participante, a fim de que este possa ter direito aos números da sorte/cupons/brindes nessa promoção. O participante deverá comparecer ao lounge do 3º piso do shopping, apresentar o documento de compra e um documento pessoal com foto para recebimento do voucher para cadastro na promoção. O documento de compra + o voucher deverão ser cadastrados no sistema, pelo próprio participante, por meio de envio de foto. O participante deverá guardar o voucher para possível comprovação de compra caso sorteado. Clientes do Boulevard Premium também poderão fazer o cadastro no lounge localizado no 3º piso do shopping. Haverá um tablet exclusivo no lounge do programa, localizado no G3, próximo ao cinema para Clientes do Boulevard Premium.

Uma vez concluído o cadastro na promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema emitirá o(s) número(s) da Sorte atribuído(s) ao consumidor, que ficará registrado para consulta. O número da sorte não será enviado por e-mail. O cliente deverá entrar em seu cadastro, no site, para visualizá-lo/consultá-lo.

Após o cadastramento da nota fiscal, o sistema da promoção fará, em até 72 horas, sua confirmação ou recusa de participação na promoção.

Após às 23h59 do dia 05/01/2021, toda e qualquer nota fiscal recusada pelo sistema da promoção não dará direito ao número de sorte de participação na promoção e não poderá ser submetido para avaliação novamente.

Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

Para concluir o cadastro, será requerido ao consumidor, ainda, que aceite todos os termos do presente Regulamento. Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta promoção serão utilizados para as seguintes finalidades, em conformidade com a nossa Política de Privacidade (i) usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controle da distribuição dos Números da Sorte; prestação de contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME; compartilhamento com empresas contratadas pelo Shopping para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados do Shopping, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping; e (iii) enviar-lhe PESQUISAS DE SATISFAÇÃO, DIVULGAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS SHOPPINGS, AÇÕES PROMOCIONAIS FUTURAS E PARA A DIVULGAÇÃO DE OFERTAS, PRODUTOS, SERVIÇOS E/OU RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

A ausência do aceite aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento do Número da Sorte para concorrer no sorteio. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.

Concluído o cadastro pessoal, bem como dos comprovantes fiscais de compras na promoção, será gerada pelo sistema, após conferência, em especial, dos comprovantes fiscais de compra cadastrados, a quantidade de Números da Sorte a que fizer jus o consumidor para concorrer no respectivo sorteio do período de participação, a ser realizado de acordo com a Extração da Loteria Federal, nos termos deste Regulamento.

Caso algum comprovante fiscal de compras esteja ilegível ou não seja aceito, o consumidor precisará retificá-lo durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante desconsiderado, podendo acarretar a não geração de número da sorte, caso não seja alcançado o valor exigido para participação. É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação de notas fiscais por ele enviadas. O cadastro dos dados pessoais nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o

período de vigência da promoção, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF, nome completo, número do celular, data de nascimento, endereço completo e e-mail informados pelo consumidor.

Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o site <https://boulevardbelem.com.br/promocoos/> no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compra.

É imprescindível que os consumidores participantes forneçam dados corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, o Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios.

Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou da entrega do prêmio, o consumidor poderá entrar em contato com o Shopping pelo e-mail marketing.boulevard@boulevardbelem.com.br. Não será permitida a participação de menores de idade nesta promoção.

No ato da troca, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que não for múltiplo de R\$ 400,00, poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras. Ex.1: Nota Fiscal com valor de R\$ 450,00. Direito a apenas 1 (um) número de sorte. O saldo remanescente de R\$ 50,00 poderá ser acumulado.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 5

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/01/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2020 10:00 a 05/01/2021 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/01/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Visconde de Souza Franco NÚMERO: 776 BAIRRO: Reduto

MUNICÍPIO: Belém UF: PA CEP: 66053-000

LOCAL DA APURAÇÃO: administração do shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Um automóvel 0km Audi Q5 S-Line TFSI S Tronic Quatro, ano 2020/2020, cor disponível	274.990,00	274.990,00	0	4	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	274.990,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, com 6 dígitos (sendo que o primeiro dígito da esquerda para a direita corresponde ao número de série e os cinco restantes ao número de ordem), reforçando que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes no presente Regulamento.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos novos números da sorte.

Será localizado um contemplado extraídos através do resultado da Loteria Federal, conforme regra abaixo:

Forma de apuração: em horário próximo às 19h00 do dia 09/01/2021, haverá o sorteio do número da sorte com base na extração da Loteria Federal.

A definição do número de série será o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal (que é o segundo número da direita para a esquerda do 1º Prêmio da Loteria Federal).

Critério para a definição do número de ordem: a definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio. Exemplo:

Resultado hipotético da Loteria Federal

1º Prêmio 0 2 5 2 1

2º Prêmio 3 4 4 4 5

3º Prêmio 5 6 8 8 4

4º Prêmio 6 5 9 1 2

5º Prêmio 1 2 0 0 8

Número de série 2 e Elemento sorteável: 15428 – com a série o “Número da Sorte Contemplado” ficará: 215428

Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração (4), deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração (5), do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração do Contemplado: Para determinação do participante contemplado, este deverá possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação.

O contemplado do automóvel 0km será o detentor do cupom numerado eletrônico que coincida exatamente com o Número da Sorte contemplado.

Regra de Aproximação: no caso de não ter sido distribuído o cupom numerado eletrônico que coincida com o Número da Sorte contemplado, dar-se-á a entrega do prêmio ao cupom com número imediatamente superior, ou, caso este também não tenha sido distribuído, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento de aproximação até que se encontre um cupom numerado eletrônico distribuído mais próximo ao apurado com base na Loteria Federal.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: a) solicitação de Cadastro em nome de terceira pessoa; b) utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica ou obtenção de notas fiscais de terceiros descartadas no interior do Shopping; c) comprovantes de venda emitidos em CNPJs que não sejam os CNPJs das lojas participantes constantes do rol de lojas; d) comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período 20/11/2020 até às 22h do dia 05/01/2021; e) comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; f) reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; g) Qualquer outro documento de compra, exceto para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), juntamente com o voucher disponibilizado pelo shopping para conclusão do cadastro na promoção, cabendo à Promotora a decisão final sobre a análise do documento de compra apresentado; h) comprovantes de venda rasurados; i) comprovantes de venda relativos ao estacionamento; j) notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como bancos, casas lotéricas, agências de câmbio, mensalidades de academia e agências dos correios, garantia estendida, créditos de celulares, dentre outros, por força do disposto no artigo 9º do Decreto n. 70.951, de 09.08.1972; k 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; l) também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; m) não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons; (n) Não poderão ser utilizadas notas provenientes de compra de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

A empresa disponibilizará, na Central de trocas e no Espaço Cliente, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do contemplado e seu número de sorte serão divulgados no hotsite da empresa promotora e redes sociais, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da apuração e lá permanecerão, para consulta, pelo prazo de 30 dias.

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, WhatsApp, e-mail, e/ou telegrama, com base nas informações contidas no cadastro. No momento da comunicação a empresa informará ao contemplado os procedimentos necessários para o recebimento do prêmio.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue ao contemplado, sem qualquer ônus, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio e fornecimento de cópia do documento pessoal com foto.

Despesas com a transferência do carro para o nome do contemplado serão todas honradas pelo Shopping.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada o deverá fornecer cópia do RG/CNH e CPF, sendo que não será aceito a retirada do prêmio por terceiros. O contemplado deverá assinar o recibo de entrega de seu prêmio.

A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante.

Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio através de nota fiscal ou contrato de propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento da promoção está disponível no site da empresa promotora.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

A simples realização das compras nas lojas participantes não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota/cupom fiscal) no site <https://boulevardbelem.com.br/promocoes/>, dentro do período de participação da promoção.

O acesso à internet é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede. O Shopping não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta Promoção.

A participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, aceita fornecer os dados cadastrais e concorda em ser contatado pela empresa promotora por meio de email, mensagem ou qualquer outra forma de contato, salvo quando o participante informar à empresa promotora, previamente, que não aceita ser contatado.

Uso dos dados coletados:

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações, não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Participantes autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre

outros, podendo ainda, reduzi-lo, compacta-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 05/06/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção.

Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 17/11/2020 às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IZQ.LKK.YQZ

LOJAS PARTICIPANTES

Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Razão Social
LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0605-04	LOJAS AMERICANAS S.A.
1+1	18153631000106	P P COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI EPP
A FÓRMULA	04.798.925/0003-42	AR T FAR MA LTDA.
ACIUM	35.506.915/0002-85	AELE COMÉRCIO DE JOÍAS EIRELI
ADIDAS	27094357000132	LC AMAZON EIRELI - EPP
ADOLETA	10694895000165	Q C ME NDE S - ME
AMOR AOS PEDAÇOS	32734785000112	H N C R UZ DE O. COM. DE ALIMENOS E AR TIG
ANA BOLSAS	11130110000194	ANA BOLSAS COMERCIO LTDA-ME
ANA CAPRI	13317182000170	J. A. DE AZEVEDO
ANIMALE	10.285.590/0094-07	R BX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.
ARAMIS MENSWEAR	26434581000163	BE S T S TYLE COM. DE VEST. C.ALC. E ACES S ÓR
AR E ZZO	83.324.707/0002-61	Veritis Comércio de Calçados Ltda
ARMAZÉM BELÉM	11140987000166	AR MAZÉ M BE LÉ M COM. E S E R V. DE ALIMENOS
ARTEX	35.235.535/0001-26	C DE ANDRADE RAMOS - EPP
AVATIM	26591066000197	NADIA MAR IA PINTO R ODR IGUE S - ME
BAGAGGIO	27491457000100	NOVA GERAÇÃO ONE EIRELLI - EPP
BAR BE AR IA C AS S IUS MAR TINS	35220721000191	M T Q S ANTIAGO S E R VIÇ OS E C OME R C IO - ME
BEL COSMÉTICOS	02125266000510	BC PIEDADE DIST. DE P. DE BELEZA LTDA
BELLE BIJOU	36.009.289/0001-57	J G DE SÁ SERRANO DE ANDRADE EIRELI - EP
BIBI	17832725000300	C A COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
BOBS	36.208.053/0001-40	G F S AMPAIO ALIMENOS LTDA
BOBSTORE	05431021000185	L WILLERS COMÉRCIO EIRELLI
BOTECO BISTRÔ	17058903000126	A. DE O. LIMA - E IR E LLI
BOTOCLINIC	33789714000180	L A S DE MENDONÇA EIRELI - EPP
BROOKSFIELD	47100110000199	VIA VENETO ROUPAS LTDA
BROOKSFIELD DONNA	47.100.110/0168-69	VIA VENETO ROUPAS LTDA
BUBBLEKILL	33808150000185	SALLES & SENA LTDA - ME
BUNNY'S	18387141000174	SAID JAAFAR EIRELI - ME
BURGER KING	13.574.594/0643-21	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.
BURGER KING - QUIOSQUE	13.574.594/0878-87	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.
C & A	45.242.914/0231-48	C&A MODAS LTDA.
CACAU SHOW	18525596000109	M.H DE OLIVEIRA ALVES-ME
CAFÉ D ITALIA	37626468000104	BOULEVARD CAFÉ BELEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CAIRU	04.259.081/0012-52	COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES CAIRU LTDA
CALVIN KLEIN	34365009000118	R OMAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
CAMARÃO & CIA	11233139000100	BELFAST RESTAURANTE LTDA
CAMICADO	03.002.339/0091-71	MAXMIX COMERCIAL LTDA
CAMISARIA COLOMBO	09.044.235/0162-34	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A
CARMEN STEFFENS	30.412.645/0001-00	BELEM COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
CASA DO PÃO DE QUEIJO	20762511000158	J . N. P. DE S OUS A E IR E LI - ME
CASA FELIZ	31.872.193/0001-02	DIEGO PAVEZI
CASA GRANADO	08.743.025/0023-00	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA
CAVALERA	02220900002970	K2 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CENTAURO	06.347.409/0162-40	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CENTRO DE TRATAMENTO OCULAR	32798919000169	C E NTR O DE TR ATAME NTO OC ULAR LTDA -ME
CERAMIC PRO	27.738.598/0001-77	
CHILLI BEANS	19225889000133	A. L. C. DE SOUZA EIRELLI -ME
CHILLI BEANS	19234573000108	V. B. PACHECO EIRELLI - ME
C IA MAR ÍTIMA	33703958000106	PPK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
CINÉPOLIS	09652820000302	CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL
CLARO	40.432.544/0287-42	CLARO S.A
CLUBE MELISSA	10898487000125	S BOULEVARD COMERCIO LTDA - EPP
CLUBE MORENA ROSA	35338575000101	BELEM MORENA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
C OIS AS DI MAR IA	36163548000108	FAR IA E GOBE TH COM DE AR T DO VE S T LTDA
COLCCI	11029932000183	MSC COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
C R IAMIGOS	33586050000151	MK COM. DE BR INQ. E MODA FE MININA LTDAME
C R OC S	13532647000106	G. G. PADRÃO MASSOUD COMÉRCIO - EPP
CS CLUB	35.772.431/0001-50	BELEM CS CLUB COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
C VC	38.709.131/0001-15	SD AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
DAMYLLE R	83.729.004/0085-40	DAMYLLER COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
DE MOC R ATA	21626086000132	M.J. COMÉRCIO DE CALÇADOS EIREI
DESLUMBRANTE	09553427000191	OUSADIA CONFECÇÕES LTDA-ME
DI SANTINNI	12.677.775/0006-90	DS.COM.BR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
DIVINA TERRA	15737471000154	DIVELLI COMERCIO LTDA
DIVINO FOGÃO	34194428000134	DFB RESTAURANTES LTDA - EPP
DROGASIL	61.585.865/1990-55	RAIA DROGARIA S/A
DUDALINA	15.479.047/0001-57	BOULEVARD COM. DE A. DO VESTUARIO-EIRELI
ELLUS	17018266000164	ELIO GRECCHI COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACE
EMBALARTE	02748793000157	MARTINS COM. DE PRES. E EMBALAGENS LTDA
EMPÓRIO SAUDÁVEL	27478418000165	EMPORIO SAUDAVEL EIRELLI - EPP
ENGENHO DEDÉ	09256342000141	R AL E MPR E E NDIME NTO LTDA-ME
ESPAÇO LASER	26875049000181	MARCELO FELIX DA SILVA EIRELI - EPP
E TE R NITY	29.762.834/0001-16	P G D PONTES
E XTR AFAR MA	04.899.316/0152-20	IMIFAR MA PR OD. FAR MAC Ê UTIC OS E C OS MÉ TIC O
FABRIZIO GIANNONE	33185839000109	DLS COM. DE SEMI-JOIAS ACE. EIRELI - EPP

FAMIGLIA D'ITALIA	30.746.245/0001-23	FAMIGLIA DITALIA DE ALIMENTOS
FARM	10.285.590/0197-08	R BX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.
FAST FRAME	03194994000112	EKABEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FIRST CLASS	37.527.966/0001-91	ISR VALERIA BSB CIA LTDA
FORUM	24128919000123	LUA NOVA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

FUEL BOULEVARD	30131060/0003-76	VANE S S A KE C IN DE LIMA DIAS
FUN KIDS CAR	28.358.294/0005-70	JOSE SERGIO RAMALHO FILHO - ME
GIRAFFAS	11194335000104	BOULEVARD FOOD COM. DE ALIM. E BEBIDAS L
GK FASHION	14625919000185	LABIEL C. DE C. E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP
GRÃO CULINÁRIA SAUDÁVEL	19215426000190	MMS RESTAURANTE EIRELLI
HABIBS	11180375000105	RAJ DOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EP
HADELASSO	24893047000190	H.A.O.F. COM. DE ART DE VEST EIRELI - EPP
HAVAIANAS	16926540000130	BLV COM. DE CALÇADOS LTDA - EPP
HAVANNA	30.982.683/0001-90	BRUNO CESAR OLIVEIRA DO VALE
HERING	21128476000263	ARBI COM. DE VEST. E ACESSÓRIOS EIRELI
HERING KIDS	19171828000130	YN DE C MOURA COM DO VEST INFANTIL EIRE
HIGHS TIL	37.983.039/0001-86	HIGHSTIL BELEM COMERCIO DE ROUPAS E ACES
HOPE	28487472000130	HERMANO CARVALHO MEDEIROS -EPP
I PLACE	09.256.342/0006-56	GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA
IMAGINARIUM	11191899000193	FLOR D'AGUA COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA
IMPRESS1ONE	11289990000146	LIOHANNA S P D'AVILA COM SERV IMPRES DIG
IMUNE VACINAS	09549067000588	IMUNE -ME DICINA E IMUNIZAÇ ão LTDA ME
INTIMISIMI	20.043.866/0001-97	SILVA E SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
J SOCKS	38128388/000183	P G CUNHA DE ARAUJO - ME
JACK SIR	36040801000128	JACK STYLE COM VAR DE ART DO VEST E ACES
JAMES BROWNIE	19338637/0003-62	A. COUTINHO E CIA LTDA EPP
JÓIAS FÁBIO	10.819.971/0002-00	LURGER INDUSTRIA COMERCIO E SERV EM JOIAS - EPP
JORGE BISCHOFF	17327985000167	ISACKSON & MELO C. V. DE C. E A. LTDA-ME
KARROSSEL	11.315.022/0001-67	Karossel Comercial Ltda
KATTLE YA	01.105.596/0002-38	KATTLE YA COMÉRCIO LTDA - EPP
KILT	10856814000186	KILT BELÉM COM. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
KIPLING	02.628.306/0006-27	KIPLING MORUMBI COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
KOPENHAGEN	30231378000167	RAV DO CARMO COMÉRCIO DE DOCES
LA VIDA ES RICA	36039368000100	DEBORA SERRUYA SORIANO DE MELLO
LACOSTE	17129806000187	LTB COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - IRELI - ME
L'AMORE PRIME	55.158.300/0001-08	IG DE MORAES ME
LANÇA PERFUME	79.653.119/0034-81	INDÚSTRIA E COM. DE CONF. LA MODA LTDA
LE BISCUIT	16.233.389/0093-73	LOJAS LE BISCUIT S.A.
LE LIS BLANC	49.699.856/0073-18	RESTOQUE COMERCIO E CONF. DE ROUPAS S.A.
LE POSTICHE	24910021000102	RBA CENTER COUROS EIRELI - EPP
LE TEMPS	24913280000197	BOMCAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
LEVI'S	43351097004004	LEVI STRAUSS DO BRASIL IND E COM LTDA
LIFE BY VIVARA	84453844/0262-25	TELLERINA C. DE P. E A. DE DECORAÇÃO S.A
LILICA & TIGOR	12889506000182	GRECCHI & CHAVES COM. DE VEST. INF. LTDA
LITORANEUS	23743976000150	J.P COMÉRCIO DE ARTIGOS UV EIRELI-EPP
LIVE	35505966000165	VASCONCELOS E ZAMP COM. ART. PARA GINAST
LIZ	33073558000156	MSSOUZA COM. DE VESTUÁRIO LTDA - EPP
LOBO	36451076000180	ARCOMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
L'OCCITANE EN PROVENCE	25108789000120	M.A. PRODUTOS NATURAIS EIRELI -ME
LOJA DO REMO	27717680000115	LOJA DO REMO BOULEVARD LTDA - ME
LOLLI POPS	19296749000237	ARAUJO COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESS.
L'ÓREAL	109638390001-89	ANA PAULA QUINTAS SANTIAGO DE ALCANTARA
LOUNGERIE	13513325040050	LOUNGERIE S.A
LUPA LUPA	20068641000195	AMUMODE E ESTILO COMÉRCIO LTDA - ME
LUPO	15556366000119	ÍNTIMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI
MAC	08.377.511/0045-50	ELEGÂNCIA DISTRIB. DE COSMÉTICOS LTDA
MAGNÓLIA PAPELARIA	22.111.051/0001-23	THYAGO ADOLPHO
MAHOGANY	11.192.322/0001-04	IRMÃOS CASTRO COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
MAOTAI	11204464000136	MRR ESTOURANTE LTDA
MARIA FILÓ	33298322000118	BELÉM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI - ME
MARIAH	34535446000132	MARIA DO S. PINHEIRO AMARAL LTDA - ME
MARISA	61.189.288/0328-97	MARISA LOJA S/A
MAYBE LINE	33545595000110	SGCOMERCIO V. DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
MCDONALD'S	02.637.777/0007-82	KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MILLENNIAL	83.584.698/0004-00	VSAVES ME
MILON	78.855.830/0057-42	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA
MINI MELISSA	16948662000128	MINI BOULEVARD COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
MMAR TAN	63797351000195	BEIJA FLOR COM. VAREJISTA LTDA - ME
MONCLOA TEA BOUTIQUE	24093416000160	REVISTARIA PAPIER EIRELI
MORANA	07.629.351/0002-96	Ornela Comércio de Acessórios Femininos
MR. CAT	07.391.977/0002-07	BENZAG COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

MR . KITS C H	11191933000120	JJ. Comércio Varejista de artigos do Ves
MR. PRETZELS	03792498000241	VELOSO & VINAGRE LTDA - ME
MULTIC OIS AS	35472478000107	L. DE SOUZA DIAS COMÉRCIO DE UTILIDADES
MUNDO DE IAIÁ	18768649000112	M. F. POR TUGAL DOS S ANTOS
MUNDO DO IPHONE	32.076.704/0002-15	FC MOBILE COM E REP DE ACES DE TEL E COM
MUNDO DO IPHONE	26331758000104	R OS A C R E M DE A DE T E C OM. E IR E LLI-ME
MUNDO PET	04198671000240	MUNDO PET PROD E SERV VETERINARIOS LTDA
MUNDO RI HAPPY	58.731.662/0118-22	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A
MY PHONE	35.494.578/0001-26	ICELL INOVAÇÃO COM VAR DE EQUIP DE TELEFONIA EIRELI
NAÇÃO RUBRO NEGRA	35.529.694/0001-70	GABRIELLE ARRAES FERNADES ARTIGOS ESPORTIVOS
NAGE M	24.073.694/0095-35	C I L C OME R C IO DE INFOR MATIC A LTDA
NEW ERA	29229253000113	CAPS NORTE EIRELLI - EPP
NICOLE MELLO ACESSÓRIOS	18391666000183	NICOLE BALDISERRA SORIANO DE MELLO - ME
NUTTY BAVAR IAN	22574185000261	R .M.DE MOR AE S - ME
O BOTIC ÁR IO	11.137.051/0650-40	INTERBELLE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA
OCULUM	33389686000103	KAP COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA
OH BOY	07.429.818/0021-17	AC TUM INDÚS TR IA E C OMÉ R C IO LTDA
OI	07.953.678/0363-29	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA
OKABERRY	38.500.020/0001-20	KLAUTAU'S COMERCIO VAREJISTA DE ACAI LTDA

ORTOBOM	33.115.300/0001-75	S N FERREIRA COM DE ART DE COLCHOARIA LT
OR UM	35649733000136	MARCELO BENZECRY COM. VAREJISTA DE JOIAS
OSKLEN	35.493.604/0065-10	TERRAS BELÉM COM.DE ARTIGOS ESPORTIVOS L AVENTURA
ÓTICA VISIONSET	30.293.973/0002-08	C. TORRES SALADA EIRELLI FILIAL
ÓTICAS CAROL	21408511000117	OTICA BOULEVARD EIRELI - EPP
OUTBACK	17.261.661/0126-94	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.
OUTER SHOES	27904777000137	TYR 2 C OME R C IO LTDA E PP
PAGUE MENOS	06.626.253/1189-00	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A
PANELA BRASILEIRA	11204491000109	MRP RESTAURANTE LTDA
PELO ZERO	21689957000167	GUERREIRO & CARNEIRO C. DE ESTÉTICA LTDA
PICANHA EXPRESS	11143786000112	SERRÃO ALIMENTOS LTDA EPP
POLISHOP	00436042/0116-19	POLIMPOR T C OMÉ R C IO E E XPOR TAÇ ÃO LTDA
PROBEL	04.321.519/0001-22	PE LME X DA AMAZONIA LTDA
PROGRAM	27.376.594/0005-10	GDC COM DE VESTUARIO EIRELI EPP
PUKE T	22348812000165	P O COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - EPP
QUALITY LAVANDERIA	06.218.272/0002-20	AMAZOM CLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
QUEM DISSE, BERENICE?	11.137.051/0687-32	INTERBELLE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA
QUITANDINHA	23024366/0002-87	C . H. BRAGA TOC ANTINS - ALIME NTOS - ME
R E I DO MATE	04880932000127	BE LE M MATE LTDA-ME
R E NNE R	92.754.738/0152-75	LOJA RENNER S.A.
R E S E R VA	19851173000141	R V DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO - EPP
RESTAURANTE MADERO	13.783.221/0158-23	MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
RIACHUELO	23200056007151	LOJAS RIACHUELO S.A.
RICHARDS	09.054.385/0164-90	INBRANDS S.A
R OMMANE L	16.694.776/0006-01	E .M. DE A. ALME IDA & C IA LTDA
S AC ADA	29.345.741/0045-07	IB C OMÉ R C IO E INDÚS TR IA LTDA
SAL E BRASA	33.503.840/0001-26	SS MUNGRA RESTAURANTE EIRELI
SALÃO CASSIUS MARTINS	20.393.151/0001-64	ALC ANTAR A & MAR TINS C OM E S E R V E S TE TIC A
SAMSUNG	02.337.524/009-55	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA
SAMSUNG	02337324/0029-07	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA
SAN PAOLO GELATO	31908089000112	SP PS GELATERIA LTDA - EPP
SANTA LOLLA	36.105.206/0001-69	RR COMERCIO DE CALÇADOS E BOLSAS EIRELI
S APATINHO DE LUXO	84.540.061/0002-12	ANTÔNIO FERNANDO DP ROSÁRIO MOREIRA - ME
SARAIVA MEGA STORE	61635284015640	SARAIVA E SICILIANO
SCALA	11223953000135	ORNELA V COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA-EPP
SCHUTZ	17926110000181	V. F. ANDRADE EIRELLI
SERGIO'S	10949067000120	LUMA COM. DE CALÇ. E ACESSÓRIOS LTDA ME
SERVIÇOS DO FUTURO	36944920000458	PRATICA COMERCIO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA EIRELI - EPP
SHOULDER	04344176000111	ARYANNE SANTOS ROCHA
SIM LOLLA	26344409000119	A L CARNEIRO EIRELI - ME
SIMPLE ORGANIC	39.546.943/0001-50	EFIGUEIREDO COMERCIO LTDA
S KYLE R	09064727000107	NEVES & PIVA LTDA-ME
SOBRANCELHAS DESIGN	21724856000180	G. DA. S . AR AUJ O - ME
SOL	34.624.379/0004-75	SOL INFORMÁTICA LTDA.
S OM DIAGNÓS TIC O	14.055.768/002-20	S OM DIAGNÓS TIC OS LTDA
SONHO DOS PÉS	17.359.822/0001-66	F.R. MOREIRA-EPP
SPOLETTTO	11241042000130	MB C OM. DE ALIME NTOS E BE BIDAS LTDA - ME
SUNGLASS HUT	27894064000130	TINUS C OME R C IO DE OC ULOS LTDA - ME
SWAROVSKI	21000953000120	AFNN C OMÉ R C IO DE S E MI J ÓIAS E IR E LI - ME
TAC O	22.881.277/0002-94	MASTER JEANS COMERCIO DE CONFECÇÕES
THE BODY S HOP	13588651000196	NL C OMÉ R C IO DE C OS MÉ TIC OS LTDA ME .
TIM	02.421.421/0214-61	TIM C E LULAR S .A
TIP TOP	15182494000140	J V C OM. DE AR TIGOS DO VE S TUÁR IO LTDA-ME
TOKAI E XPR E S S	12030156000102	MR T R E S TAUR ANTE LTDA
TOLI	30556428000186	G. GIRAO COM. DE VEST. E ACESSORIOS EIRE
TOMMY HILFIGE R	29149264000193	M F DE S CUNHA - EPP
TOMMY HILFIGE R	84453844/0218-51	TELLERINA C. DE P. E A. DE DECORAÇÃO S.A
TOUCH	22793356000162	4Y C OMÉ R C IO DE R E LÓGIO E IR E LI - E PP

TRACK & FIELD	21197494000116	DOUBLE SOUZA LTDA
USAFLEX	33102196000184	USA BLV COMERCIO CALÇADOS LTDA - EPP
UZA SHOES	35.726.719/0001-99	W & V COMERCIO DE CALÇ BOLSAS E ACESSORIOS LTDA
V BEAUTY	63.880.694/0001-19	
VALISERE	10.867.199/0001-03	PUBLIC BELÉM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
VÉRTICE STORE	34128235000185	C T A MAIA C OMÉ R C IO DE MODA
VIA MIA	28.407.995/0002-00	LU PEPER CONFEC. E ACESSORIOS EIRELI - E
VIA VENETO	47.100.110/0205-48	VIA VENETO ROUPAS LTDA
VICTOR HUGO	11102684000159	F & J Comercio de Bolsas Ltda - EPP
VIVARA	84.453.844/0187-10	TELLERINA C. DE P. E A. DE DECORAÇÃO S.A
VIVO	02.558.157/0740-18	TELEFONICA BRASIL S/A
VIVO - QUIOSQUE	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S/A
VIVO - QUIOSQUE	20360124000195	LBSW COMERCIO DE TELEFONIA LTDA-ME
VX CASE FASHION	32076704000134	FC MOBILE COM E REP DE ACES DE TEL E COM
WORLD TENNIS	26092976000125	JCP CAPELLI SPORTS EIRELI
ZINZANE	05027195/00250-54	ZINZANE COM. E CONFEC. DE VESTUÁRIO LTDA